



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.682/2017 =
De 05 de janeiro de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 4.289/2017, de 04 de janeiro de 2017, referente a nomeação de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DELEGAR, a partir desta data, competência ao Senhor **JOSÉ CARLOS PUNTONI GUIMARÃES**, portador do RG nº 9.363.438-9-SSP/SP e do CPF nº 038.041.738-37, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para proceder a assinatura dos cheques emitidos para pagamento das despesas ordenadas por força do Decreto Municipal nº 4.289/2017, de 04 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS, em 05 de janeiro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo